



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '44' and the letter 'A'.

PROTOCOLO DE PARCERIA

No passado mês de abril, o Município de Almada aderiu à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, dando cumprimento a uma Linha de Orientação das Opções do Plano para 2017, de “Promover e apoiar projetos e iniciativas que promovam estilos de vida saudáveis, junto das comunidades locais, em parceria com entidades locais e instituições de saúde”, de que se destaca a atividade “Aderir, participar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”.

Constituída em 1997, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é composta por 45 municípios, incluindo Almada e tem por Missão a “Divulgação e promoção a nível nacional do Projeto Cidades Saudáveis e dos conceitos que o sustentam, designadamente, a abordagem holística da saúde e a importância dos condicionantes sociais da saúde na melhoria da qualidade de vida”.

O Projeto Cidades Saudáveis, da Organização Mundial de Saúde, assenta nas linhas de orientação das Metas da Saúde para Todos e nos Princípios de Promoção da Saúde da carta de Ottawa. Visa a promoção da saúde e da qualidade de vida, com base na participação comunitária e na ação intersectorial, como instrumento fundamental para uma estratégia de desenvolvimento sustentado.

O Projeto das Cidades Saudáveis é suportado numa abordagem holística da saúde. Considerando que a saúde das pessoas que vivem nas cidades é fortemente condicionada pelas suas condições de vida e de trabalho, pelo ambiente físico e socioeconómico e pela qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde, pretende-se uma mudança na forma como os indivíduos, as comunidades, as organizações e o poder local pensam, compreendem e tomam decisões sobre a sua saúde.

Uma Cidade Saudável é aquela que coloca a saúde e o bem-estar dos cidadãos no centro do processo de tomada de decisões; que procura melhorar o bem-estar físico, mental, social e ambiental dos que nela vivem e trabalham; e não é necessariamente aquela que atingiu um determinado estado de saúde, mas que está consciente de que a promoção da saúde é um processo e, como tal, luta no sentido da sua melhoria.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'J' at the top right, and several other illegible signatures below.]

O Município de Almada tem pautado a sua ação em consonância com a missão da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, consagrando nas suas linhas de orientação estratégica a promoção da saúde, bem estar e qualidade de vida dos seus munícipes, colocando-os no centro do processo de tomada de decisões, reconhecendo e promovendo o trabalho em rede e cooperação. Com a adesão à Rede, pretende agora dar um novo passo no aprofundamento da cooperação com as organizações e as comunidades locais, no sentido de uma maior consciencialização para a tomada de decisões que promovam a obtenção de ganhos em saúde.

Assim, entre:

O Município de Almada, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 500 051 054, adiante designado como Primeiro Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Estêvão Miguel Judas, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município,

e

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 503 148 776, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, nº 77, 1749-096, em Lisboa, adiante designada como Segundo Outorgante, representada por Luís Manuel Martins Amaro, Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal, com poderes para o ato;

A União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 510 834 221, adiante designada como Terceiro Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, na qualidade de Presidente, com domicílio na Rua D. Leonor de Mascarenhas, nº 44 – A, 2804-522, em Almada;

A União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 510 836 054, adiante designada como Quarto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho, na qualidade de Presidente, com domicílio na Rua Marco de Cabaço, nº 17, 2821-001, na Charneca de Caparica;



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

[Handwritten signatures in blue ink]

A União de Freguesias de Caparica e Trafaria, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 510 835 619, adiante designada como Quinto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Teresa Paula de Sousa Coelho, na qualidade de Presidente, com domicílio no Largo da Torre, 2829-503, na Caparica;

A Junta da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 510 837 484, adiante designada como Sexto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Luís Filipe Almeida Palma, na qualidade de Presidente, com domicílio em Terreiro João de Barros, nº 22-C, 2810-232, no Laranjeiro;

A Junta de Freguesia da Costa da Caparica, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 505 238 748, adiante designado como Sétimo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por José Ricardo Dias Martins, na qualidade de Presidente, com domicílio em Avenida 1º de maio, nº 9 – B, 2829-504, na Costa da Caparica;

A Santa Casa da Misericórdia de Almada, com o cartão de identificação número 501 111 859, adiante designado como Oitavo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Carlos José Neves Cardoso Cruz, na qualidade de Mesário, com domicílio na Rua D. José de Mascarenhas, Nº 40-42, 2800-119 Almada.

A Associação Nacional das Farmácias, com o cartão de identificação número 500 885 494, adiante designado como Nono Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Isabel Maria Álvaro Ramalho Brás da Silva, na qualidade de representante da Direção, com domicílio na Rua Marechal Saldanha, nº 1, em Lisboa;

A Clínica Dr. Luís Álvares, com o cartão de identificação número 502 933 127, adiante designado como Décimo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Francisco Guedes Gorjão Jorge, na qualidade de Procurador, com domicílio na Avenida Professor Egas Moniz, 40 – G, 2800-066, em Almada;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, pessoa coletiva de utilidade pública, com o cartão de identificação número 502 232 892, adiante designado como Décimo Primeiro Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Domingos Falé Torgal, na qualidade de Vice-Presidente, com domicílio na Praceta Galileu Saúde Correia, nº 6, no Pragal;

O Hospital CUF Infante Santo, S.A., com o cartão de identificação número 500 142 742, através do seu estabelecimento denominado Clínica CUF Almada, adiante designado como Décimo Segundo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Francisco Guedes Gorjão Jorge, na qualidade de Procurador, com domicílio profissional na Avenida do Forte, nº 3 – Edifício Suécia III, Piso 2, em Carnaxide, Oeiras;

O Agrupamento de Escolas da Caparica, com o cartão de identificação número 600 074 609, adiante designado como Décimo Terceiro Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos, na qualidade de Diretora, com domicílio em Caparica;

O Agrupamento de Escolas António Gedeão, com o cartão de identificação número 600 077 250, adiante designado como Décimo Quarto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por José Manuel Vasquez Godinho, na qualidade de Diretor, com domicílio na Alameda Guerra Junqueiro, nº 11, no Laranjeiro;

O Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, com o cartão de identificação número 600 083 136, adiante designado como Décimo Quinto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, na qualidade de Diretora, com domicílio na Rua Ramiro Ferrão, em Almada;



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL, com o cartão de identificação número 501 048 740, adiante designado como Décimo Sexto Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por António Oliveira Cruz, na qualidade de Presidente da Direção, com domicílio profissional na Avenida João Paulo II, Lote 544, 2º, 1950-157, em Lisboa;

A Associação Portuguesa de Terapias Equestres e Complementares Século XXI, com o cartão de identificação número 508 302 463, adiante designado como Décimo Sétimo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Rosa do Sameiro Antunes Lopes Dias, na qualidade de Presidente, com domicílio na Quinta do Serrado de Baixo, Travessa 25 de Abril, 2815-774, Sobreda;

A Diaverum – Unidade de Almada, com o cartão de identificação número 511 154 097, adiante designado como Décimo Oitavo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por César Silva, na qualidade de Diretor Geral, com domicílio na Rua Manuel Febrero, 85, na Cova da Piedade;

A Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta, com o cartão de identificação número 502 662 590, adiante designado como Décimo Nono Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por António Augusto da Costa, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com domicílio na Avenida do Cristo Rei, nº 46 – D, 2800-054, em Almada;

A Associação Vale de Acór, com o cartão de identificação número 503 079 677, adiante designado como Vigésimo Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Sara Filipa Marques Serrano Ideias, na qualidade de Diretora do Setor Médico, com domicílio na Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 4, 2800-016, em Almada;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

é celebrado o presente Protocolo de Parceria, cuja minuta foi devidamente aprovada em reunião de Câmara de 17 de maio de 2017, que se rege pelas Cláusulas seguintes.

Clausula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo constitui-se como instrumento de cooperação entre as partes outorgantes e as que posteriormente a ele vierem a aderir e tem como objetivo o desenvolvimento do Projeto Cidades Saudáveis no Município de Almada bêm como a eventual constituição de um Fórum Municipal.

Clausula Segunda

(Compromissos dos Outorgantes)

1. Colocar a promoção da saúde na sua agenda de intervenção;
2. Promover o cumprimento dos princípios, boas práticas e estratégias da Saúde para Todos, por forma a elevar o nível de saúde da população do Município;
3. Promover e divulgar o Projeto e a Rede de Cidades Saudáveis;
4. Estabelecer relações de cooperação com todas as organizações que se proponham promover a literacia em Saúde, a vida ativa e estilos de vida saudáveis no Município;
5. Dinamizar a criação de uma parceria local promotora do Projeto Almada Saudável.

Clausula Terceira

(Dinamização do projeto)

As partes Outorgantes comprometem-se a reunir periodicamente no decorrer da execução do presente protocolo tendo em vista a sua Monitorização e avaliação, bem como a eventual criação de um núcleo executivo e aprovação de regimento interno.

Clausula Quarta

(Duração do Protocolo)

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura e tem a duração de um ano, findo o qual se poderá renovar por iguais e sucessivos períodos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the date 'Junho 2017'.

O presente protocolo é celebrado de boa fé entre as partes Outorgantes e redigido num único exemplar, nesta cidade de Almada, ao 2 dia do mês de junho do ano de 2017, sendo entregue uma cópia a cada uma das partes e o original depositado na Câmara Municipal de Almada.

O Município de Almada

Joaquim Estêvão Miguel Judas

O Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal

Luís Manuel Martins Amaro

A União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

A União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink:
I
Câmara Municipal
Teresa Paula de Sousa Coelho
Luís Filipe Almeida Palma
José Ricardo Dias Martins
Carlos José Neves Cardoso Cruz
Isabel Maria Álvaro Ramalho Brás da Silva
Francisco Guedes Gorção Jorge

A União de Freguesias de Caparica e Trafaria

Teresa Paula de Sousa Coelho

Teresa Paula de Sousa Coelho

A Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Luís Filipe Almeida Palma

Luís Filipe Almeida Palma

A Junta de Freguesia da Costa da Caparica

José Ricardo Dias Martins

José Ricardo Dias Martins

A Santa Casa da Misericórdia de Almada

Carlos José Neves Cardoso Cruz

Carlos José Neves Cardoso Cruz

A Associação Nacional das Farmácias

Isabel Maria Álvaro Ramalho Brás da Silva

Isabel Maria Álvaro Ramalho Brás da Silva

A Clínica Dr. Luís Álvares

Francisco Guedes Gorção Jorge

Francisco Guedes Gorção Jorge



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

O Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada

Domingos Falé Torgal

O Hospital CUF Infante Santo, S.A

Francisco Guedes Gorjão Jorge

O Agrupamento de Escolas da Caparica

Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos

O Agrupamento de Escolas António Gedeão

José Manuel Vasquez Godinho

O Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Maria Margarida Geada Coutinho de Lúccena



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink, including the number '918', a checkmark, and several illegible signatures and initials.

O Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL,

António Oliveira Cruz

António Oliveira Cruz

A Associação Portuguesa de Terapias Equestres e Complementares Século XXI

Rosa do Sameiro Antunes Lopes Dias

Rosa do Sameiro Antunes Lopes Dias

A Diaverum – Unidade de Almada

César Silva

César Silva

A Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta

António Augusto da Costa

António Augusto da Costa

A Associação Vale de Acór

Sara Filipa Marques Serrano Ideias

Sara Filipa Marques Serrano Ideias